

Por uma História Antiga aberta ao futuro: reflexões sobre o campo de Gênero e Sexualidade na Antiguidade e seus impactos no presente

The case of an Ancient History open to the future: considerations on the field of Gender and Sexuality in Antiquity and its impacts on the present

Camila Miranda Jesus Tenreiro⁴

Artigo recebido em 13 de outubro de 2025

Artigo aceito em 13 de janeiro de 2026

Resumo: Este artigo apresenta nossa pesquisa de mestrado, ainda em andamento, bem como o uso de estudos acadêmicos e a participação de classicistas em casos da Suprema Corte dos EUA relacionados aos direitos civis da comunidade LGBTQIA+, sob a luz de considerações teóricas de Elizabeth Deeds Ermarth e Joan Scott. Buscamos, assim, refletir sobre o impacto que o debate acadêmico sobre questões de gênero e sexualidade na Antiguidade podem ter no presente.

Palavras-chave: Direitos civis da comunidade LGBTQIA+. Gênero e sexualidade na Antiguidade. História crítica.

Abstract: This article presents our master's research, currently being carried out, as well as the use of scholarly literature and the participation of classicists in USA Supreme Court cases related to the civil rights of the LGBTQIA+ community, under the light of the theoretical considerations of Elizabeth Deeds Ermarth e Joan Scott. In doing so, we hope to reflect on the impact that the academic debate around gender and sexuality in Antiquity may have on the present.

Keywords: Critical history. Gender and sexuality in Antiquity. LGBTQIA+ community civil rights.

1. Introdução

Por diversas que sejam as visões dos historiadores sobre o conceito de História e por mais que saibamos que tal conceito passou por grandes transformações ao longo do tempo, processo reconstruído com maestria por Reinhart Koselleck (Koselleck, 2006, p. 41-60), a História é compreendida por grande parte da população brasileira como a “ciência dos homens no tempo”, como a define Marc Bloch em *Apologia à História* (BLOCH, 2002, p. 67). Tal noção é sustentada por diversos currículos escolares do Brasil, como é o caso do Currículo da Cidade de São Paulo, que entende a História como “realidade social

⁴ Especialista em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) e mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com orientação do Prof. Dr. Gilberto Francisco da Silva. E-mail de contato: camilamjtenreiro@gmail.com. Link do ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-0672-4230>.

e também como conhecimento científico que estuda a realidade social, os acontecimentos humanos de uma sociedade, na perspectiva do tempo” (SÃO PAULO, 2019, p. 65-66), mobilizando Jacques Le Goff como fonte para tal perspectiva.

Como fica claro em uma breve análise, ao observarmos o que tais definições têm em comum, esbarramos indiscutivelmente na questão do tempo. De fato, Le Goff considera o tempo a matéria fundamental da História (LE GOFF, 1990, p. 13-14) e, para Antoine Prost, o que distingue a História das outras Ciências Sociais é a sua dimensão diacrônica, pois “a questão do historiador é formulada do presente em relação ao passado (...). A história faz-se a partir do tempo: um tempo complexo, construído e multifacetado” (PROST, 2008, p. 95-96). Desse modo, percebe-se a ênfase na prática do historiador como aquela que estuda a mudança, a transformação das sociedades em uma perspectiva temporal. Ainda assim, nem todos são os historiadores e teóricos da história que encaram tal ênfase com bons olhos. No livro *Manifestos for History*, editado por Keith Jenkins, Sue Morgan e Alun Munslow, cuja proposta é reunir reflexões de diversos célebres autores sobre o presente e o futuro da prática historiográfica, dois textos nos parecem essenciais para gerar ponderações que dialoguem com a questão do tempo na prática historiográfica.

Em seu ensaio intitulado *The closed space of choice: A manifesto on the future of history*, Elizabeth Deeds Ermarth relaciona a noção de tempo histórico ao estado de anomia no qual insere a sociedade ocidental em geral e a estadunidense em particular, estado esse a elas atribuído devido à percepção de que suas populações se conceberiam incapazes de produzir qualquer tipo de escolha e ação política que vise transformar a realidade (ERMARTH, 2007, p. 56-57). Por sua vez, ainda que o ensaio de Joan Scott, *History-writing as critique*, não se proponha a examinar tão profundamente a questão do tempo quanto o texto de Ermarth, suas reflexões perpassam-no em seu esforço de defender uma escrita da história que permita o desenvolvimento de uma consciência aberta a diversas possibilidades de futuro (SCOTT, 2007, p. 25). Assim, é perceptível que os textos de ambas as autoras se voltam tanto para o passado quanto para o

presente, em um esforço de propiciar reais transformações na historiografia e na sociedade.

A meditação sobre o tempo por si só não é, entretanto, o foco deste trabalho. Buscamos com este artigo refletir sobre as importantes questões teórico-metodológicas levantadas pelos textos apresentados para, então, apresentar nossa pesquisa, pertencente à área de gênero e sexualidade na Antiguidade, à luz da discussão realizada. A partir da discussão aqui exposta e da sua relação com uma pesquisa em andamento, almejamos apresentar possíveis caminhos teórico-metodológicos para a realização de outras pesquisas no campo. Por fim, também apresentaremos e comentaremos três casos da Suprema Corte dos Estados Unidos da América relacionados aos direitos civis da comunidade LGBTQIA+ que contaram com a mobilização de estudos acadêmicos para fins de argumentação e com o envolvimento de classicistas, com o intuito de confrontar as considerações aqui apresentadas com situações reais a elas relacionadas. Compreendemos que tal esforço pode auxiliar na reflexão sobre a recepção e o uso do conhecimento sobre a Antiguidade nos tempos atuais e, além disso, revelar diferentes formas como a História Antiga pode se relacionar com o presente e o futuro.

2. Desenvolvimento

2.1 Entre manifestos pela história

Conforme exposto na breve apresentação de seu ensaio, Ermarth problematiza intensamente a questão do tempo histórico, mas, para fazê-lo, a autora se volta primeiro para exploração do que ela chama de história convencional, ou seja, aquela desenvolvida nos últimos dois séculos, mas tomada como natural no Ocidente contemporâneo. Ermarth defende que tal fazer historiográfico contribui para o senso de fracasso cultural por ela descrito e argumenta ser necessário prestar atenção especial à função do método histórico convencional para entender como isso acontece. Assim, costurando tal compreensão em seu texto, a autora descreve a história convencional como uma prática que se pretende uma ciência neutra e objetiva no processo de descoberta,

organização e interpretação de indícios ou informações, cujos principais instrumentos na produção de representações supostamente neutras da realidade são os fatos, os indivíduos e as causalidades emergentes (ERMARTH, 2007, p. 51-52).

Segundo a autora, com o seu método supostamente objetivo, a história convencional reafirmaria a existência de uma “realidade” cognoscível (ERMARTH, 2007, p. 53) e contribuiria para a noção amplamente adotada pelo senso comum de que “a história seria uma condição, um meio, algo quase indistinguível do tempo em si. (...) História, nesse sentido expandido, seria tudo que já aconteceu e tudo que vai acontecer” (ERMARTH, 2007, p. 54, tradução nossa)⁵. Ermarth chega então ao ponto principal da primeira sessão de seu texto: a defesa de que a explicação histórica cria e mantém a ficção de que o tempo é um meio neutro e não-problemático “em meio ao qual” tudo acontece, agindo como um denominador comum que garante uma relevância mútua a diferentes elementos espalhados pelo espaço e pelo tempo. Nesse sentido, a função da história convencional seria confirmar e reafirmar o tempo como essa condição unificadora e neutra, transformando a História em um sistema de perspectiva que inclui tudo que já aconteceu e que acontecerá (ERMARTH, 2007, p. 54-55).

Ermarth defende que esse tempo neutro é o mais importante produto da explicação histórica desenvolvida na Europa do século XIX, pois é ele que conecta a história com o empirismo ao garantir a existência de um denominador comum, necessário a todas as ciências que pretendem tomar o universo por objeto (ERMARTH, 2007, p. 55). Entretanto, é esse mesmo tempo histórico que a autora problematiza e indica como parcial causador da anomia encontrada no Ocidente contemporâneo. Para ela, pelo fato do tempo histórico se estender infinitamente, a escolha individual se torna concomitantemente intimidadora e pouco impactante, pois ao mesmo tempo em que há uma infinitude em jogo, o poder individual se encolhe frente ao horizonte de possibilidades incalculáveis, levando,

⁵ No original: “(...) history is a condition, a medium, something almost indistinguishable from time itself. (...) ‘History’ in this expanded sense stands for everything that has ever happened and will ever happen.”

na opinião da autora, à procrastinação. Nesse sentido, a causalidade histórica se tornaria algo velado e abstrato, algo cognoscível apenas com o devido afastamento temporal necessário que permite um olhar em perspectiva. Desse modo, a infinitude temporal da história e as suas causalidades invisíveis desmaterializariam o presente, de forma a tornar a ação política algo difícil demais para a maior parte da população (ERMARTH, 2007, p. 56-57).

Embora escreva mais especificamente sobre as discussões acadêmicas no campo da Teoria da História e não se volte tanto para a perspectiva popular sobre a história, Joan Scott descreve algo parecido em seu ensaio, que se inicia observando a opinião do que ela chama de “acadêmicos ortodoxos” sobre o pós-estruturalismo. Segundo a autora, tais acadêmicos responsabilizam o pós-estruturalismo por diversos lapsos éticos por eles observados – da queda dos padrões acadêmicos a uma suposta erosão do centro moral da sociedade – e teriam em comum um desejo por certeza, segurança e estabilidade. Desse modo, Scott observa um retorno ao uso de modelos científicos de investigação cujo objetivo seria eliminar análises subjetivas e substituí-las por fatos em várias das ciências humanas e sociais (SCOTT, 2007, p. 19). Podemos relacionar esse movimento à metodologia histórica convencional da qual fala Ermarth, como de fato Scott o faz ao defender que esse ataque ao pós-estruturalismo se relaciona com uma oposição entre história, de um lado, e filosofia e teoria, do outro, cujas origens remetem às raízes oitocentistas da história enquanto disciplina. Assim, ao invés de se preocupar com teorização, tal história teria como maior interesse a “objetividade” (SCOTT, 2007, p. 21).

Para Scott, porém, é necessário que historiadores abandonem essa resistência à teoria e se apropriem de um fazer historiográfico que pense a história enquanto crítica, sendo esta última categoria entendida como uma prática que ilumina pontos cegos de um sistema visando transformá-lo (SCOTT, 2007, p. 22-23). A autora sistematiza brevemente alguns dos mais conhecidos usos da “crítica”, sendo esta associada não somente a filósofos como Platão e Kant, mas também à prática historiográfica ao menos desde o século XIX. Scott nos lembra então de um aviso de Nietzsche contra a história tradicional e afirma

que, para Marx, a escrita da história era uma forma que a crítica poderia tomar, mas é com uma citação de David Hoy que a visão da autora ganha corpo e apara as arestas: a história crítica, para Hoy como para Scott, tem “a intenção de garantir que o presente ainda seja aberto ao futuro apesar de suas conexões problemáticas com o passado” (HOY; MCCARTHY, 1994, p. 139, apud SCOTT, 2007, p. 24, tradução nossa)⁶. Assim, para Scott, no coração da crítica estaria a ideia de uma história indeterminada, que não ofereça mapa ou direção clara, um fazer aberto onde a objetividade é fechada, uma história que sirva como uma alavanca para desfazer premissas fundacionais de nossas verdades políticas e sociais e abrir espaço para as operações de uma outra história cuja direção não pode ser determinada (SCOTT, 2007, p. 23-26).

São visíveis, assim, os paralelos e conexões entre os dois manifestos, ainda que seus focos não sejam exatamente os mesmos: Ermarth discorre sobre uma crise na percepção de futuro na sociedade em geral, Scott a descreve na historiografia; ambas veem a história tradicional e o exaltação da objetividade como inadequados metodológica e teoricamente, tendo em vista como contribuem para uma história “fechada” ao futuro, seja por meio do estabelecimento de um tempo histórico intimidador e aprisionador da ação individual, seja por meio de uma escrita historiográfica que contribui para a manutenção do *status quo*. As respostas de cada autora aos respectivos problemas por elas pensados são novamente diferentes, mas possuem paralelos que fazem da sua comparação uma tarefa profícua, à qual nos tornaremos a seguir.

Ermarth oferece uma alternativa ao denominador comum que ela enxerga no tempo histórico: um modelo de pensamento histórico por ela chamado de Condição Discursiva,⁷ inspirado pela teoria linguística de Saussure. Segundo ela, a perspectiva inaugurada pelo autor encara a linguagem não de forma neutra, mas sim arbitrária e diferencial, de modo que cada língua possuiria um sistema

⁶ No original: “(...) the intent is to make certain the present is still open to the future despite its problematic connection to the past.

⁷ Tradução nossa. No original, *Discursive Condition*.

de significados não necessariamente conectados com a natureza, que só fazem sentido em seu contexto próprio e que funcionam pela diferenciação entre os seus códigos. Assim, o valor linguístico seria proveniente de um sistema de diferenciações complexo e subconsciente e toda consciência seria confinada a sistemas semiológicos. Para Saussure, por fim, todos os sistemas de significado operariam como a linguagem, que, por ser o mais complexo dos sistemas semiológicos, funcionaria como um modelo para o resto. Dessa forma, o termo linguagem se aplicaria a todos os conjuntos de sistema, desde os políticos até sistemas de trânsito (ERMARTH, 2007, p. 58-60).

É essa perspectiva que Ermarth utiliza para confeccionar o conceito de Condição Discursiva, trocando o termo linguagem por discurso, mas mantendo a perspectiva saussuriana ao fazê-lo: para ela, os sistemas semiológicos de significado e valor estão na base do conhecimento e da consciência e todos os sistemas de signos devem ser compreendidos do mesmo modo que a linguagem, de maneira diferencial. Tal perspectiva permitiria que encarássemos o meio social como Saussure enxerga a linguagem: em meio aos códigos linguísticos – cujas regras governam as possibilidades de enunciado, mas que são por vezes compreendidas apenas implicitamente e raramente articuladas –, o indivíduo exerceria sua agência ao pronunciar seus enunciados, fazendo uso de seu conhecimento sobre tais códigos, cujo potencial seria assim explicitado. Analogamente, cada indivíduo operaria simultaneamente em múltiplos códigos sociais, articulando as suas diversas identidades (de cidadão, profissional etc.), e cada ação seria um momento de enunciação na sociedade, em uma visão que ressalta a importância da escolha individual. Já o passado é encarado como o presente de algum sistema de significado, o que o pluraliza e expõe o quão complexo e cheio de possibilidades ele já foi. Dessa forma, a perspectiva da autora propõe que o estudo e a escrita da história se voltem menos para as causalidades e evoluções e mais para os sistemas de significado das sociedades, em uma perspectiva oposta à apresentada no início de nosso trabalho (ERMARTH, 2007, p. 60-63).

Um exemplo de uso profícuo desse modelo de pensamento histórico, ainda que não nomeado de tal forma, seriam, segundo Ermarth, os trabalhos de Michel Foucault, pois o célebre filósofo se voltava a sistemas e códigos, sejam os penais, os referentes à loucura ou aqueles ligados à sexualidade, sem se demorar no processo temporal de transformação de um sistema em outro (ERMARTH, 2007, p. 62-63). O exemplo de Foucault novamente se alinha com as recomendações teórico-metodológicas de Scott, que considera o desenvolvimento de sua genealogia um dos maiores feitos do intelectual francês. Para Scott, genealogia era o nome de Foucault para história crítica e seus estudos foram eficazes em demonstrar como ela pode ser teorizada e operacionalizada. O seu objetivo, compartilhado com Nietzsche, seria de escrever uma história que desnaturalizasse o presente, mostrando que muitos elementos de sociedades atuais já foram diferentes e que, assim, podem vir a mudar novamente. Assim, Foucault teria se voltado para a historicização, para os problemas e soluções enfrentados por diferentes épocas, de modo a investigar os motivos por trás das escolhas entre tais soluções. Dessa forma, Foucault buscava também deixar claro que as soluções encontradas pelas sociedades atuais são fruto de tais processos; as ideias de uma sociedade se transformam, nessa visão, de fatos em interpretações, não inevitáveis, mas escolhidos por uma série de motivos. Para Scott, os escritos de Foucault explicam como a agência é formada e apresentam o conceito de um indivíduo articulado socialmente, por meio da linguagem, em um resultado de processos históricos. De tal entendimento nasceriam, assim, possibilidades ilimitadas e futuros indeterminados (SCOTT, 2007, p. 26-30).

2.2 Uma História Antiga aberta ao futuro

As considerações realizadas pelas autoras são extremamente profícuas pela refinação das reflexões levantadas e por quão relevantes elas se fazem no momento historiográfico e político atravessado atualmente pelo Ocidente em geral e pelo Brasil em particular. Os dois textos, de fato, representam um chamado à reflexão sobre o fazer historiográfico, de modo que todo historiador, ao lê-los, entende um pouco mais a sua importância não somente na construção

do passado, mas também na do presente e do futuro. Buscaremos manter tais considerações teórico-metodológicas em mente ao realizar nossa pesquisa, que, de certa forma, já dialoga com a perspectiva historiográfica aqui exposta, como ficará claro a seguir.

Nossa pesquisa tem como objetivo analisar as práticas sexuais e expressões de gênero da Atenas do período clássico (séculos V e IV a.C.) que divergem daquelas estabelecidas como esperadas ou normativas, bem como as diferentes atitudes de tal sociedade em relação a elas e a sua instrumentalização na política ateniense. O foco do trabalho será em atitudes que poderiam levar um homem a ter sua imagem vinculada à prostituição (em grego, *porneia*) e à devassidão e feminilidade (em grego, *kinaideia*). Para este fim, examinaremos os discursos *Contra Tirmarco* e *Sobre a Assembleia*, proferidos por Ésquines em 346/5 e 343 a.C. respectivamente, de modo que teremos como enfoque no século IV a.C.

A escolha por tal objeto de pesquisa nasceu do interesse pelo desvio, pelas práticas que escapam às normas e existem em meio ao estigma. Enquanto no mundo contemporâneo a vivência da comunidade LGBTQIA+ poderia se encaixar como um todo dentro deste interesse, no caso da Atenas Clássica, onde o entendimento da expressão erótica é tão diferente do contemporâneo que as categorias de homossexualidade, heterossexualidade e bissexualidade simplesmente não existiam (HALPERIN, 1990, p. 24), isso implica em examinar as práticas que fogem ao padrão de relações masculinas pederásticas. Em outras palavras, se pensarmos nos termos da Condição Discursiva como idealizada por Ermarth, estudaremos os sistemas de significado sexual e de gênero presentes na Atenas Clássica, buscando entender também como a ação individual, o enunciado em meio aos códigos de comportamento, era realizado nesse contexto. Entendemos que o sistema de significado que rege tais esferas do comportamento humano não se manteve estático por séculos, de forma que, como já destacado, o que atualmente encaramos como comunidade LGBTQIA+ sequer poderia ser imaginado no contexto estudado, mas nosso interesse não está na transformação daquela sociedade em outra, mas sim na compreensão

daquele sistema de significado e de como a sociedade encarava e instrumentalizava certos conjuntos de enunciados feitos em meio a ele. Dessa forma, acreditamos que nossa pesquisa se aproximará também do modelo de história crítica e genealógica recomendada por Scott e levada a cabo por Foucault.

Cabe também ressaltar que, com tal trabalho, esperamos contribuir para o esforço coletivo da escrita de uma história que não paralise o presente, conforme preconiza Ermarth, e aberta para o futuro, nos termos de Scott. A importância de tais trabalhos se faz enxergar ao considerarmos como a história pode ser mobilizada para a manutenção do *status quo*, algo que fica claro em uma série de eventos pouco explorados nos estudos de recepção da Antiguidade, a saber, o uso de estudos acadêmicos e a participação de classicistas em casos da Suprema Corte dos Estados Unidos da América relacionados aos direitos civis da comunidade LGBTQIA+. Tais casos são mobilizados por Brooke Holmes em *Gender: Antiquity and Its Legacy* para demonstrar o impacto que o debate acadêmico sobre questões de gênero e sexualidade na Antiguidade podem ter no presente (HOLMES, 2012, p. 106-109), em uma perspectiva que permite o diálogo com aquela aqui exposta.

No primeiro dos casos tratados por Holmes, *Bowers v. Hardwick*, de 1986, um estatuto do estado da Geórgia que criminalizava a “sodomia” foi desafiado, mas a Suprema Corte dos EUA decidiu por não modificar o estatuto, mantendo a criminalização. Na ocasião, o Chefe de Justiça Warren Burger argumentou que a proibição contra a “sodomia”, principalmente a “sodomia homossexual” tinha raízes históricas que remontavam à Antiguidade, baseando-se tanto na moralidade judaico-cristã quanto na lei romana (HOLMES, 2012, p. 106).

O segundo caso, *Romer v. Evans*, de 1992, se inicia com a aprovação dos eleitores do Colorado de uma emenda à Constituição estadual que proibiria o estado de tomar ações de prevenção à discriminação de indivíduos com base em sua orientação, condutas ou relações “homossexuais, lésbicas ou bissexuais”. Em seguida, a constitucionalidade de tal emenda foi questionada na Corte, usando, dentre outros, o argumento de que tal decisão violaria a cláusula da Primeira

Emenda à Constituição dos EUA que impede o estabelecimento de uma religião oficial, já que a antipatia pela homossexualidade derivaria do Cristianismo. Em resposta a essa posição, os defensores da emenda contaram com o apoio do professor de Oxford e filósofo moral John Finnis, que buscou demonstrar que a intolerância à homossexualidade tinha raízes na Grécia Clássica. Por sua vez, os opositores à emenda convidaram a classicista e filósofa Martha Nussbaum para refutar o argumento de Finnis também com base em evidências da Antiguidade, no que se tornou um confronto historiográfico. Ao fim do caso, que acabou por iniciar polêmicas a respeito de integridade acadêmica, a Corte julgou a emenda inconstitucional e gerou um dos principais momentos de avanços pelos direitos das pessoas LGBTQIA+ nos EUA, mas, para Holmes, nem os antigos nem os acadêmicos saíram bem-vistos da situação (HOLMES, 2012, p. 107-109).

Por fim, no caso *Lawrence v. Texas*, de 2003, que reverteu a decisão de *Bowers v. Hardwick* e, por consequência, invalidou todas as leis contra a “sodomia” que existiam em treze estados dos EUA, o Chefe de Justiça Anthony Kennedy utilizou como argumento a perspectiva inaugurada por Foucault de que a homossexualidade enquanto categoria de identidade só surgiu recentemente e que, portanto, antigas leis não discriminavam homossexuais, mas sexo não-reprodutivo em geral. Por outro lado, como a identidade homossexual existe na atualidade e de fato sofre discriminação, leis que protegem tais indivíduos seriam legítimas nos tempos presentes. Assim, Holmes demonstra como, em mais de uma ocasião, o passado e os debates acadêmicos a seu respeito foram utilizados para moldar o presente e o futuro (HOLMES, 2012, p. 107).

3. Conclusão

Em *Bowers v. Hardwick* e *Romer v. Evans*, a história foi utilizada, por Burger e Finnis respectivamente, com a intenção de manter o *status quo* da sociedade estadunidense dos anos 80 e 90, utilizando uma justificativa temporal e de continuidade. Embora Nussbaum tenha saído em defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+, seu uso da história também foi o de encontrar justificativas

no passado para o presente. Como vimos, Ermarth se posiciona contrária a essa perspectiva, defendendo uma escrita da história que foque nas diferenças e descontinuidades. Sendo assim, a posição adotada pela Suprema Corte em *Lawrence v. Evans* nos parece mais alinhada com a da autora, na medida em que reconhece diferenças entre contextos históricos e admite a impossibilidade de se aplicar categorias atuais de maneira anacrônica ao passado.

O confronto das reflexões aqui realizadas com os casos apresentados mostra como as discussões acadêmicas transbordam os muros das Universidades, influenciando não somente as convicções e opiniões de indivíduos que a elas tiveram acesso, mas, possivelmente, as vidas de milhares de pessoas. Assim, nos parece claro que a escrita da história, em geral, e de nossa pesquisa, em particular, deve se inserir em um esforço de demonstração de que aquilo que é nem sempre foi e nem sempre será. No tocante ao nosso objeto de pesquisa, isso implica em demonstrar que a experiência erótica e corporal do ser humano varia conforme a sociedade em que ele se insere e que o “normal” e o “desviante” devem ser analisados em uma perspectiva histórica. Assim, ao invés de legitimar ou deslegitimar qualquer posição atual a partir do exemplo e da continuidade histórica, defendemos, conforme os escritos aqui analisados, que a história sirva de exemplo da diferença, da alteridade, da noção de que, se um dia o mundo foi diferente, ele pode sê-lo hoje, bem como pode vir a sê-lo amanhã. Talvez assim a história possa, de fato, se abrir ao futuro.

4. Bibliografia

BLOCH, Marc. Apologia da História ou O Ofício de Historiador. Rio de Janeiro: Zatar, 2002.

ERMARTH, Elizabeth D. The closed space of choice: a manifesto on the future of history. In: JENKINS, Keith; MORGAN, Sue; Munslow, Alun (ed.). Manifestos for History. Londres e Nova York: Routledge, 2007.

HALPERIN, David M. One Hundred Years of Homosexuality: And Other Essays on Greek Love. Nova York: Routledge, 1990.

HOLMES, Brooke. Gender: Antiquity and its Legacy. Londres: I.B. Tauris, 2012.

KOSELLECK, Reinhart. Futuro passado. Contribuição à semântica dos tempos históricos. Rio de Janeiro: Contraponto/Editora PUC-Rio, 2006.

LE GOFF, Jacques. História e memória. Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

PROST, Antoine. Doze lições sobre a história. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2008.

SÃO PAULO (SP). Secretaria Municipal de Educação. Coordenadoria Pedagógica. Currículo da cidade: Ensino Fundamental: componente curricular: História. 2.ed. São Paulo: SME/COPED, 2019.

SCOTT, Joan W. History-writing as critique. In: JENKINS, Keith; MORGAN, Sue; Munslow, Alun (ed.). Manifestos for History. Londres e Nova York: Routledge, 2007.